



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 173/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

- 1) Ficam suprimidos os Incisos I, VIII e IX do Artigo 2º do PLO Nº 173/2021.
- 2) Ficam suprimidos os Artigos 4º e 5º do PLO Nº 173/2021.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

- 1) Os Incisos II, III, IV, V, VI e VII do Artigo 2º do PLO Nº 173/2021, passam a ser respectivamente Incisos I, II, III, IV, V e VI sem alteração de suas redações.
- 2) Os Artigos 6º e 7º do PLO Nº 173/2021, passam a ser respectivamente Artigos 4º e 5º sem alteração de suas redações.
- 3) O Artigo 8º do PLO Nº 173/2021, passa a ser Artigo 6º com a seguinte redação:
Art. 6º Esta Lei entra em vigor **60 (sessenta) dias da** data de sua publicação.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar o projeto viável juridicamente.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO
Presidente

RICARDO PRADO
Vice-Presidente

MURILO BUENO
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



